



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.641

De 11 de Agosto de 2014.

FICA DENOMINADA DE JEOVÁ
NASCIMENTO SILVA, A RUA ONDE FICA
SITUADA A CRECHE PASSINHA AGRA, NO
BAIRRO DE SÃO JANUÁRIO, NA CIDADE
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Fica denominada de **JEOVÁ NASCIMENTO SILVA**, a rua onde fica
situada a Creche Passinha Agra, no Bairro de São Januário, na cidade de Campina
Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal